



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2533 – Sexta Feira 21 de Junho de 2024 Suplemento



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2023, QUE FIRMAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS E DE OUTRO LADO A EMPRESA M. R CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 648512 SSP/MS e CPF nº 839.314.301-20, residente e domiciliado à Rua 9 de Novembro, nº 206 na Vila Barbosa - Aral Moreira/MS, doravante denominada Contratante e a empresa **M. R CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 10.485.271/0001-38, com endereço à rua Elizia Felipa Diniz, 441 - Jardim Inga, Maracaju - MS, CEP: 79150-000 neste ato representada por Iraci Padilha dos Santos doravante denominada Contratada, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Tomada de Preços nº 005/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que tem entre si, certo e ajustado, o primeiro TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 011/2024, firmado em 03/04/2024, para contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para substituição das luminárias existentes nos postes de concreto da rede de distribuição de energia por Luminárias em LED com potência de 100W, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, anexos do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a rerratificação da **CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO**, inciso I, do Contrato nº 011/2024, que passa a ter e seguinte redação:

“I - O prazo da execução será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico, a contar da data emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante prévia justificativa.”

Parágrafo Único - A data de assinatura do Contrato nº 011/2024, será rerratificada, passando a ter a seguinte alteração **“03 de abril de 2024”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.
Aral Moreira/MS, em 21 de junho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

IRACI PADILHA DOS SANTOS
M.R. CONSTRUTORA LTDA.
Contratada



M.R.
CONSTRUTORA
LTDA:104852710
00138

Assinado de forma digital
por M.R. CONSTRUTORA
LTDA:10485271000138
Dados: 2024.06.21
10:19:31 -04'00'